



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 082/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 07 e 08.06.2021, do Edital de Inscrição n.º 001/2021-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 18.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000023-3;

CONSIDERANDO a publicação da lista de inscritos no dia 21/06/2021;

CONSIDERANDO os artigos 244, 252 e 253, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o impedimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieirals Ferreira;

2.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;

2.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Pirangy de Souza.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;

2.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;

2.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral e Conselheira, Dra. Silvia Abdala Tuma, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;

2.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;

2.º escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza;

3.º escrutínio: Dra. Marlene Franco da Silva.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 23 de julho de 2021;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes das seguintes Promotoras de Justiça de Entrância Final, para promoção, pelo critério de merecimento, à 18.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Cível:

1.º Escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, 5 (cinco) votos, 3 (três) participações seguidas



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

e 4 (quatro) alternadas em lista tríplice;

2.º Escrutínio: Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, 6 (seis) votos e 2 (duas) participações seguidas em lista tríplice;

3.º Escrutínio: Dra. Mara Nóbua Albuquerque da Cunha, 4 (quatro) votos e uma participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 23 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro